



## UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1

Rua: Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05041-000

### **3º EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL) “PROFESSOR ANTONIO CANDIDO CORREA GUIMARÃES FILHO”**

O Dirigente Regional de Ensino torna pública a abertura de inscrições para docentes interessados em atuar no Centro de Estudos de Línguas (CEL) em 2026, conforme Resoluções SEDUC 67/2022 e 03/2026.

#### **I. IDIOMAS DISPONÍVEIS**

- Inglês
- Espanhol

#### **II. INSCRIÇÕES E ATRIBUIÇÃO**

Período: Das 08h as 11h do dia 08/05/2026 na URE Norte 1.

URE NORTE 1 – Rua Faustolo, 281 – Água Branca

#### **III. FORMAÇÃO EXIGIDA E PRIORIDADE**

A atribuição seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- a) Prioridade I: Licenciatura Plena em Letras com habilitação no idioma.
- b) Prioridade II: Licenciatura em Pedagogia ou outros componentes com 160h na base comum + curso específico no idioma (mín. 360h), comprovando competências de fluência.
- c) Prioridade III: Aluno de último ano de Licenciatura em Letras (com habilitação no idioma).
- d) Prioridade IV (Excepcional): Profissional graduado (nível superior) com exame de proficiência linguística.

#### **IV. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- RG e CPF.
- Diploma e Histórico Escolar (conforme formação do item III).
- Declarações de tempo de serviço (contagem até 30/06/2025).
- Certificados de proficiência e cursos de extensão (mín. 30h nos últimos 4 anos).
- Comprovante de inscrição na atribuição de aulas 2026 ou PSS.

#### **V. PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

- Tempo em CEL: 0,005 por dia.



## **UNIDADE REGIONAL DE ENSINO NORTE 1**

Rua: Faustolo, 281 – Água Branca – São Paulo/SP – CEP: 05041-000

- Tempo no Magistério Público (Estadual ou outros): 0,001 por dia.
- Tempo no Idioma (Instituição Privada): 0,002 por dia.
- Certificado de Proficiência (Último nível): 3,0 pontos.
- Cursos de Extensão (Mín. 30h): 1,0 ponto por curso (máx. 3,0).
- Mestrado / Doutorado (na área): 5,0 / 10,0 pontos.

### **VI. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seleção:** A equipe gestora e a Diretoria de Ensino verificarão as competências de leitura, escrita e fluência dos candidatos.

**Desistência:** O docente que desistir das aulas atribuídas no CEL não poderá ter nova atribuição no mesmo ano.

**CrITÉrios de Avaliação:** Serão considerados a assiduidade, a participação em capacitações específicas e a qualidade do trabalho docente.

**Casos Omissos:** Serão decididos pela Comissão CEL da Diretoria de Ensino Norte 1.

São Paulo, 04 de maio de 2026.

**Comissão do Centro de Linguas – URE – NT1**

**Fernando Teruel**

**Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino Unidade  
Regional de Ensino Norte 1**